



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor as Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Alegre – Alagoas

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 88 da Lei 8.069/1990, ECA, Lei Municipal nº. 757 de 01 de abril de 2015, bem como o regimento interno deste conselho em deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 22 de março de 2023, devidamente registrada em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros para compor a Comissão para análise de Propostas de Projetos de ONGs, assim constituída:

- a. Conselheiro José Espedito de Araújo, CPF: 240.209.664-00, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania;
- b. Conselheira Maria Irisdelma da Silva Gomes, CPF: 301.872.064-49, representante do Gabinete do Prefeito;
- c. Conselheira Jessica Rafaella da Silva Santos Assis, CPF: 061.049.864-98, representante da OMECAAL.


**Art. 2º - NOMEAR** os membros da Comissão para análise de Projetos Governamentais assim constituída:

- a. Conselheira Clédja Maria de Souza, CPF: 051.267.194-08, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b. Conselheiro Marcelo Santos Silva, CPF: 108.720.264-77, representante da Associação Musical Amigos de Campo Alegre – AMACA;
- c. Jakeline da Silva Santos, CPF: 113.312.024-50, representante da AMACA- Associação Musical Amigos de Campo Alegre.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Campo Alegre - Alagoas, 23 de março de 2023.

  
**José Ednaldo Cavalcante de Farias**  
Presidente do CMDCA